OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – OSEL

CNPJ nº 18.301.267/0001-84

RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Senhores Associados: A Administração da **OSEL – Obras Sociais e Educacionais de Luz**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete a apreciação de Vossas Senhorias os balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro 2018 e 2017, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do Fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e o Parecer dos Auditores Independentes. Agradecemos todo o apoio recebido. **A Administração.**

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

Ativo	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.843.614	1.134.595
Mensalidades a Receber	5	26.046.628	19.747.746
Outros Créditos	6	705.074	10.473.502
Almoxarifado		188.296	176.885
Despesas Exercício Seguinte		5.281.981	3.859.464
Adiantamento Diversos		953.703	726.292
Total do Ativo Circulante		**35.019.296**	**36.118.485**
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		4.337.497	2.964.745
Outros Créditos		1.403.325	2.343.251
Total do Realizável a Longo Prazo		5.740.822	5.307.996
Imobilizado	7	11.951.714	10.536.660
Intangível	7	223.911	53.098
Total do Imobilizado		**12.175.625**	**10.589.758**
Total Ativo Não Circulante		**17.916.447**	**15.897.754**
Total do Ativo		**52.935.743**	**52.016.239**

Passivo	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
Fornecedores		6.024.130	4.712.644
Obrigações Trabalhistas	8	20.892.161	19.463.524
Empréstimos e Financiamentos	9	111.781.405	115.301.191
Obrigações Fiscais	10	42.208.590	38.341.089
Obrigações Diversas		8.754.953	8.364.082
Mensalidades Antecipadas	11	13.627.754	9.581.348
Total do Passivo Circulante		**203.288.993**	**195.763.879**
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos	9	31.059.286	33.668.395
Obrigações Fiscais	10	22.013.520	21.022.674
Provisão para Contingências	12	8.477.270	13.335.832
Total do Passivo Não Circulante		**61.550.076**	**68.026.902**
Patrimônio social a descoberto			
Déficits Acumulados	13	(211.903.326)	(211.774.541)
Total do Patrimônio Social		**(211.903.326)**	**(211.774.541)**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**52.935.743**	**52.016.239**

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e de 2017 (Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do exercício	(2.449.069)	(21.271.366)
Depreciações e Amortizações	2.120.328	1.914.875
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.453.491	(664.559)
	1.124.750	**(20.021.050)**
(Aumento) Redução nos ativos operacionais:		
Mensalidades a Receber	(5.432.091)	1.503.800
Adiantamentos a Terceiros	(227.411)	(37.563)
Almoxarifado	(11.411)	(17.505)
Despesas Antecipadas	(1.422.517)	(1.359.773)
Outros Créditos	9.768.428	(4.894.519)
Realizável a Longo Prazo	(432.824)	(1.342.005)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	1.311.486	1.438.464
Obrigações Trabalhistas	1.428.637	1.729.127
Obrigações Fiscais	3.867.501	2.271.788
Obrigações Diversas	390.871	357.446
Mensalidades Antecipadas	4.046.406	2.919.023
Exigível a Longo Prazo	(3.867.716)	17.317.476
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**9.419.359**	**19.885.759**
Atividades de Investimentos		
Investimentos		
(Aumento) do Imobilizado e Intangível	(3.706.195)	(1.987.541)
Atividade de Financiamento		
Aumento (Redução) de empréstimos de curto prazo	(3.519.786)	(2.339.928)
Aumento (Redução) de empréstimos a longo prazo	(2.609.109)	4.344.508
Caixa líquido gerado pelas atividades de Investimentos e Financiamentos	**(9.835.090)**	**17.039**
Caixa líquido gerado pelas atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamentos	**709.019**	**(118.252)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.134.595	1.252.847
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.843.614	1.134.595
Aumento (redução) líquido nas disponibilidades	**709.019**	**(118.252)**

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e de 2017 (Em Reais)

Conta	Patrimonio Social	Reserva de Capital	Déficits Acumulados	Soma
Saldo em 01/01/2017	**3.000.000**	**-**	**(192.838.615)**	**(189.838.615)**
Superávit (Déficit) do Período	-	-	(21.271.366)	**(21.271.366)**
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	(664.559)	**(664.559)**
Saldos em 31/12/2017	**3.000.000**	**0**	**(214.774.540)**	**(211.774.540)**
Superávit (Déficit) do Período	-	-	(2.449.069)	(2.449.069)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	2.320.284	2.320.284
Saldos em 31/12/2018	**3.000.000**	**0**	**(214.903.325)**	**(211.903.325)**

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT
Para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e de 31/12/2017 (Em Reais)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Prestação Serviços Educacionais- Educação Superior- Graduação			
Receita de Mensalidades - Alunos Pagantes		331.133.590	258.479.847
Receita de Mensalidades - Bolsistas PROUNI INTEGRAL - Lei 11.096/2005		16.742.027	16.537.960
Receita de Mensalidades - Bolsistas PROUNI PARCIAL - Lei 11.096/2005		2.944.188	3.550.595
Receita de Mensalidades - Bolsistas INTEGRAL PRÓPRIA - Lei 12.101/2009		4.979.179	1.180.262
Receita de Mensalidades - Bolsistas PARCIAL PRÓPRIA - Lei 12.101/2009		364.995	1.181.573
Receita de Mensalidades - Bolsistas INTEGRAL FUNCIONÁRIOS, DEPEND. E OUTROS		780.763	3.143.909
		356.944.741	**284.074.146**
Deduções da Receita Serviços Educionais -Educação Superior - Graduação			
Bolsa de Estudo Concedidas - Educação Superior - Graduação			
Receita de Mensalidades - Bolsistas PROUNI INTEGRAL - Lei 11.096/2005	14	(16.742.027)	(16.537.960)
Receita de Mensalidades - Bolsistas PROUNI PARCIAL - Lei 11.096/2005	14	(2.944.188)	(3.550.595)
Receita de Mensalidades - Bolsistas INTEGRAL PRÓPRIA - Lei 12.101/2009	14	(4.979.179)	(1.180.262)
Receita de Mensalidades - Bolsistas PARCIAL PRÓPRIA - Lei 12.101/2009	14	(364.995)	(1.181.573)
Receita de Mensalidades - Bolsistas INTEGRAL FUNCIONÁRIOS, DEPEND. E OUTROS	14	(780.763)	(3.143.909)
Receita de Mensalidades - Bolsistas Instituição		-	-
Mensalidades Canceladas - Educação Superior - Graduação		(69.533.901)	(57.741.364)
		(95.345.052)	**(83.335.663)**
Receita Liquida - Prestação Serviços Educacionais - Educação Superior- Graduação		261.599.690	200.738.483
Custos com Serviços Educacionais - Educação Superior - Graduação	15	**(53.276.031)**	**(51.849.396)**
		-	-
Superávit Bruto - Receitas Educacionais - Educação Superior - Graduação		**208.323.659**	**148.889.087**
Receitas Administrativas - Educação Superior - Graduação			
Receita de Aluguel		480.827	473.248
Receita de Taxas		4.551.369	4.538.626
		5.032.196	**5.011.874**
Despesas Administrativas - Educação Superior - Graduação			
Salários , Outras Remunerações e Encargos	16	(25.896.148)	(24.820.898)
Despesas Administrativas	17	(107.085.412)	(86.127.418)
Depreciações		(2.120.328)	(1.914.875)
		(135.101.888)	**(112.863.191)**
Superávit Operacional - Educação Superior - Graduação		**78.253.967**	**41.037.770**
Despesas Financeira Líquida			
Despesas Financeiras		(88.270.671)	(67.794.046)
Receitas Financeiras		7.567.635	5.484.910
		(80.703.036)	**(62.309.136)**
Superávit (Déficit) do exercício		**(2.449.069)**	**(21.271.366)**

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Para os Exercícios Findos em 31/12/2018 e de 31/12/2017 (Em Reais)

	2018	2017
Superávit (Déficit) acumulados	(2.449.069)	(21.271.366)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	**(2.449.069)**	**(21.271.366)**

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

Notas explicativas às demonstrações contábeis de 31/12/2018

NOTA 1 - Contexto Operacional: A **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – OSEL**, fundada em 23 de dezembro de 1964, é uma associação sem fins econômicos, na forma do artigo 53 do Código Civil, de caráter educacional , que atua em ensino superior há mais de 50 anos, e conta com 4 campi, localizados nos estados de São Paulo e Minas Gerais. A Entidade cumpre seus objetivos sociais, aplicando integralmente no país os recursos, prestando relevantes serviços à comunidade na qual está inserida, com destacada atuação na área de educação superior. Dentro das principais atividades desenvolvidas destacam-se os cursos de graduação, de pós-graduação, de especialização e extensão universitária, os programas e projetos sociais e o atendimento clínico. A Associação, por ser instituição de educação sem fins lucrativos, cumpre os requisitos do artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional e em respeito ao artigo 150, inciso VI, alínea ¨c¨ da Constituição Federal está imune de tributação. A Associação também atua em conformidade com a a Lei nº 11.906 de 13/01/2005 que trata o Programa Universidade para Todos – PROUNI e a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, sendo possuidora de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo MEC. A entidade faz jus também à isenção prevista no art. 195 § 7º. da Constituição Federal, atendendo todas as condições para gozo desse benefício. **1.1. Aprovação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 26 abril de 2019, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data. **NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as orientações contidas na Resolução CFC nº. 1.409/12 (ITG 2002) - Entidade sem Finalidade de Lucro **NOTA 3 - Principais Diretrizes Contábeis: a. Apuração do superávit (déficit) do exercício:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** A associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **c. Instrumentos mantidos até o vencimento:** São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Associação tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **d. Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **e. Ativos circulantes e não circulantes:** Contas a receber de alunos. Refere-se a direitos a receber de alunos, pela contraprestação de serviços educacionais, porém não recebidas, ou acordos firmados juntos aos estudantes de mensalidade já vencidas e cobranças judiciais. **f. Provisão para créditos duvidosos:** Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das mensalidades. **g. Estoques**: Referem-se aos materiais de uso administrativo e manutenção, avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado. **h. Imobilizado**: Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação é calculada pelo método linear com bases nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 7 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **i. Arrendamento mercantil financeiro**: Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Associação os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo, conforme a Nota Explicativa nº 7. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **j. Redução ao valor recuperável**: Os ativos do imobilizado e do intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **k. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. **l. Provisão:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Associação possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **m. Matrículas recebidas antecipadamente:** Refere-se aos valores recebidos de alunos da Associação, referentes às matrículas recebidas no final do exercício que serão reconhecidas no resultado do exercício seguinte de acordo com o regime de competência.

NOTA 4 - Caixa e equivalentes de caixa	2018	2017
Caixa	17.333	16.333
Bancos	1.826.280	1.118.261
Total	**1.843.614**	**1.134.595**

NOTA 5 – Contas a receber de alunos:	2018	2017
Contas a Receber	90.795.926	68.667.606
Cheque em Cobrança	2.513.505	1.259.819
FIES	2.346.880	4.141.510
Total	**95.656.311**	**75.561.256**
Provisão para créditos duvidosos		
	(69.609.683)	(55.813.510)
Total	**26.046.629**	**19.747.746**

De acordo com estudo elaborado por seu Departamento Financeiro, a Instituição determinou os percentuais a serem aplicados sobre os saldos a receber e aqueles vencidos e não pagos que variam em função dos índices de inadimplência dos últimos quatro anos.

NOTA 6 – Outros Créditos:	2018	2017
Adiantamentos Fornecedores	421.703	10.138.011
Consórcio a Resgatar	231.454	231.454
Títulos de Capitalização a resgatar	51.915	104.038
Total	**705.073**	**10.473.502**

NOTA 7- Imobilizado/Intangível:

Descrição	Taxa anual de deprec.	Custo (2018)	Depreciação amortização acumulada (2018)	Líquido (2018)	Líquido (2017)
Imobilizado					
Terrenos		375.000	0	375.000	375.000
Acervo Bibliográfico	10%	6.093.988	(3.480.289)	2.613.699	2.677.369
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	7.775.171	(2.618.248)	5.156.923	3.418.696
Computadores e Periféricos	20%	433.154	(432.995)	158	3.756
Móveis e Utensílios	10%	2.136.312	(904.209)	1.232.103	910.298
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	5.973.288	(3.406.400)	2.566.888	2.955.686
Equipamentos Médicos e Cirúrgicos	10%	96.114	(89.171)	6.943	16.555
Soma Imobilizado		**22.883.027**	**(10.931.313)**	**11.951.714**	**10.357.360**
Bens Intangíveis					
Direitos Autorais	20%	1.723.250	(1.721.912)	1.338	53.098
Software	20%	666.073	(443.499)	222.573	179.300
Soma Intangíveis		**2.389.323**	**(2.165.411)**	**223.911**	**232.398**
Total Imobilizado		**25.272.350**	**(13.096.725)**	**12.175.625**	**10.589.758**

NOTA 8 – Obrigações trabalhistas:	2018	2017
Circulante		
Salários a pagar	3.535.242	3.451.910
Provisões para férias e encargos	4.016.397	3.843.945
FGTS a recolher	541.474	529.754
INSS a recolher sobre folha de pagamento	12.799.047	9.270.987
PIS sobre folha de pagamento	0	2.366.928
Total	**20.892.161**	**19.463.524**

NOTA 9 – Empréstimos e financiamentos:

Circulante	Indexador	2018	2017
Banco BVA	CDI + 1,10% a.m.	65.257.448	54.384.936
Banco BVA	CDI + 1,80% a.m.	7.863.732	7.863.732
Banco Rural	CDI + 1,24% a.m.	28.148.400	21.000.000
Banco Safra	CDI + 1,89% a.m.	3.227.701	2.345.330
Banco Safra conta movimento	9,95% a.m.	-	499.541
Banco Santander conta movimento	12,99% a.m.	21.287	343.104
Banco Paulista conta movimento	12,00% a.m.	-	12.026
Banco Daycoval conta movimento	7,00% a.m.	400.572	174.500
Banco Daycoval	CDI + 2,30 % a.m.	1.736.712	1.213.118
Banco Paulista	CDI + 0,80% a.m.	4.000.000	7.850.000
Banco BVA (Juros a Pagar)	-	18.201.549	
Banco Santander	1,65% a.m.	1.125.553	1.490.000
Total Circulante		**111.781.405**	**115.377.836**
Não Circulante			
Banco Daycoval	CDI + 2,30 % a.m	219.714	2.830.169
Eral Recuperadora de Ativos – C/C		1.066.184	1.064.838
Malville Holdings S.A.		29.773.388	29.773.388
Total Não Circulante		**31.059.286**	**33.668.395**
Total Circulante e Não Circulante		**142.840.691**	**149.046.231**

As parcelas a Longo Prazo possuem prazos de vencimentos para 2020. Os Bancos BVA e Rural estão sob intervenção federal. Os empréstimos são, em sua maior parte, na modalidade de capital de giro e estão sendo utilizados para geração de caixa e para liquidação das obrigações de curto prazo da Associação.

NOTA 10 – Obrigações Fiscais

CIRCULANTE		2018	2017
Impostos Federais		37.503.794	34.534.704
IPTU / IRRF Aluguel		765.504	621.108
Pis/Cofins/CSLL Serv. Terceiros		702.438	734.560
INSS/ISS s/ Serviços de Terceiros		1.249.030	1.098.733
Parcelamento Impostos		1.987.825	1.351.984
Total		**42.208.590**	**38.341.089**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**2018**	**2017**
Parcelamento Imp. Federais - PERT	a	11.663.132	12.451.327
Parcelamento FGTS	b	8.571.347	8.571.347
Parcelamento IPTU	c	1.779.039	0
Total		**22.013.519**	**21.022.674**

a. Trata-se de parcelamento em 180 meses vencíveis em parcelas mensais no período de 2019 a 2034. **b.** Trata-se de parcelamento em 60 meses vencíveis em parcelas mensais de 2018 a 2023. **c.** Trata-se de parcelamento em 180 meses vencíveis em parcela mensais de 2015 a 2030. **NOTA 11 – Mensalidades Antecipadas:** Referem-se às taxas de inscrição para os exames de vestibular e ao pagamento da primeira parcela de semestralidade no momento da efetivação da matrícula do ano letivo de 2019. São apropriadas ao resultado no transcorrer do exercício seguinte. No exercício de 2018 R$ 13.627.754 e no exercício de 2017 R$ 9.581.348. **NOTA 12 – Provisão para contingências Trabalhistas e Cíveis:** A Associação possui diversas reclamações trabalhistas e cíveis em andamento judicial. A perda estimada dos processos como sendo de risco provável, de acordo com a opinião de seus assessores jurídicos, em função da expectativa de desfecho dos processos é de R$ 8.477.270 para os quais a Associação registrou uma provisão. Para os processos considerados como possíveis (menos de 50% de chance de perda), não foram efetuadas provisões para riscos nos valores de R$ 7.612.683 e R$ 30.946.719 para Assuntos Trabalhistas e Cíveis respectivamente.

	2018	2017
Contingências Trabalhistas	5.818.374	4.933.586
Contingências Cíveis	2.658.895	8.402.246
Total	**8.477.270**	**13.335.832**

NOTA 13 – Patrimônio social (Passivo a descoberto): O Patrimônio Social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Déficits ocorridos. Em 31.12.2018 o saldo era de R$ 211.903.326 negativo. Em conformidade com seu plano de trabalho, a Entidade vem implementando uma estratégia para alcançar o equilíbrio financeiro da Instituição, tendo em vista a eliminação sistemática e completa de valores em atraso, com o pagamento de suas obrigações junto a bancos, fisco e parcelamentos dentro dos prazos de vencimentos. Paralelamente estão sendo desenvolvidas medidas com o objetivo de redução dos custos administrativos, acadêmicos e financeiros, bem como melhoria dos controles internos. **Nota 14 – Demonstrativo das Bolsas:** Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017

	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)	Valores
Total de alunos matriculados (a)	**26.700**	**356.944.741,00**
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	1.152	4.979.178,80
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0	0,00
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0	0,00
Outras Bolsas	0	0,00
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	2.256	16.742.026,80
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	0,00
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	**3.408**	**21.721.205,60**
Outras bolsas integrais (b) – Funcionários e dependentes	137	780.763,00
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0	0,00
Alunos inadimplentes (d)	5.198	9.178.224,18
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	**21.365**	**346.985.753,82**
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	112	364.994,57
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	616	2.944.187,84
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	0,00
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	**728**	**3.309.182,41**
Número Total de Bolsas integrais equivalentes	**3.772**	-

NOTA 15 – Custos com Serviços Educacionais – Educação Superior – Graduação	2018	2017
Salário e Ordenados	48.728.501	47.323.085
Encargos	4.148.281	4.195.093
Benefícios	399.248	331.217
Total	**53.276.030**	**51.849.395**

NOTA 16 – Despesas com Serviços Educacionais – Educação Superior – Graduação:	2018	2017
Salários e ordenados	17.796.125	16.230.876
Férias e 13º salários	3.708.909	4.168.945
Encargos	1.395.804	1.383.176
Benefícios	2.995.309	3.037.899
Total	**25.896.147**	**24.820.896**

NOTA 17 – Despesas Administrativas Serviços Educacionais – Educação Superior – Graduação:	2018	2017
Material de consumo	309.107	213.565
Despesas com serviço de terceiros	17.844.315	14.540.856
Despesas gerais	58.338.602	44.222.731
Despesas com ocupação	8.942.218	5.862.652
Propaganda e publicidade	4.997.057	3.859.273
Impostos e taxas	1.973.147	815.393
Despesas com Provisões	14.680.963	16.612.948
Total	**107.085.411**	**86.127.418**

NOTA 18 - Cobertura de Seguros: Em 31.12.2018 a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, que foram definidos por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros contra riscos pessoais coletivos, de incêndio, danos elétricos e equipamentos era no valor de R$ 107.567.687,00 (Allianz Seguros). **NOTA 19 – Custo da isenção (imunidade) usufruída:** O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano foi de R$ 17.230.296,25 :

Unidade	Código FPAS	Folha de Pagamento	Alíq. INSS	Parcela Isenta (Imune)	Remun. Autônomo	Alíq. INSS	Parcela Isenta (Imune)	Total INSS Isento (Imune)
18.301.267/0004-27	639	17.743,46	25,50%	4.524,58	0,00	20,00%	0,00	4.524,58
18.301.267/0005-08	639	25.242.644,64	25,50%	6.436.874,38	0,00	20,00%	0,00	6.436.874,38
18.301.267/0006-99	639	4.594.900,37	25,50%	1.171.699,59	0,00	20,00%	0,00	1.171.699,59
18.301.267/0007-70	639	32.623.976,99	25,50%	8.319.114,13	1.484.592,85	20,00%	296.918,27	8.616.032,40
18.301.267/0008-50	639	942.290,76	25,50%	240.284,14	0,00	20,00%	0,00	240.284,14
18.301.267/0009-31	639	2.323.241,97	25,50%	592.426,70	0,00	20,00%	0,00	592.426,70
18.301.267/0010-75	639	28.717,42	25,50%	7.322,94	0,00	20,00%	0,00	7.322,94
18.301.267/0011-56	639	67.451,13	25,50%	17.200,04	0,00	20,00%	0,00	17.200,04
18.301.267/0012-37	639	52.194,27	25,50%	13.309,54	0,00	20,00%	0,00	13.309,54
18.301.267/0013-18	639	40.830,98	25,50%	10.411,90	0,00	20,00%	0,00	10.411,90
18.301.267/0014-07	639	49.524,59	25,50%	12.628,77	0,00	20,00%	0,00	12.628,77
18.301.267/0015-80	639	0,00	25,50%	0,00	0,00	20,00%	0,00	0,00
18.301.267/0016-60	639	15.270,17	25,50%	3.893,89	0,00	20,00%	0,00	3.893,89
18.301.267/0017-41	639	0,00	25,50%	0,00	0,00	20,00%	0,00	0,00
18.301.267/0018-22	639	69.297,01	25,50%	17.670,74	0,00	20,00%	0,00	17.670,74
18.301.267/0020-47	639	36.016,20	25,50%	9.184,13	0,00	20,00%	0,00	9.184,13
18.301.267/0021-28	639	833,04	25,50%	212,43	0,00	20,00%	0,00	212,43
18.301.267/0023-90	639	65.668,64	25,50%	16.745,50	0,00	20,00%	0,00	16.745,50
18.301.267/0024-70	639	227.959,94	25,50%	58.129,78	0,00	20,00%	0,00	58.129,78
18.301.267/0030-19	639	6.842,28	25,50%	1.744,78	0,00	20,00%	0,00	1.744,78
Total		**66.405.403,86**		**16.933.377,98**	**1.484.592,85**		**296.918,27**	**17.230.296,25**
Imunidade Usufruída								**17.230.296,25**

NOTA 20 – Custo da Isenção (imunidade) Usufruída – COFINS: O custo da isenção (imunidade) da COFINS usufruída pela entidade no ano foi de R$ 5.712.179,21 conforme demonstrado: **Determinação da Receita Base para Cálculo da Cofins**

	2018
(A) Receitas com Atividades de Educação	356.944.741,36
(B) Receitas Financeiras	1.824.283,35
(C) Receitas Diversas	5.032.196,06
(D) Receita Total (A+B+C)	**363.801.220,77**
(E) Bolsas de Estudos	-25.811.151,01
(F) Gratuidades Concedidas	0,00
(G) Mensalidades Canceladas	-69.533.900,55
(H) Descontos Concedidos	-78.050.195,66
(I) RECEITA BRUTA BASE DA GRATUIDADE (D+E+F+G+H)	**190.405.973,55**
Valor da Isenção (Imunidade) – COFINS (3% x I)	5.712.179,21

NOTA 21 – Inexistência de Subvenções Públicas e Recursos de Aplicação Restrita. Não houve no período, recursos originários de subvenções públicas e/ou recursos de aplicação restrita.

São Paulo, 26 de Abril de 2019.
Sebastião Lacarra Medina - Presidente - CPF : 034.619.098-31
Dalva Regina de Melo - Contadora - CRC1SP136518/O-7

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Diretores da **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ**. Examinamos as demonstrações contábeis da **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades anônimas de capital fechado. **Ênfase:** Sem ressalvar nossa opinião, conforme constatado, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma entidade em continuidade normal de suas atividades e que indicam que a **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL** apresentava, em 31 de dezembro de 2018, capital circulante negativo e passivo a descoberto. A Administração vem adotando medidas que visam a captação de novos alunos, assim como a redução dos custos administrativos mediante melhorias dos controles existentes. A recuperação econômica e financeira da Entidade depende do êxito a ser alcançado nestas providências e negociações. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.**Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração da **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não de garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de abril de 2019
COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC n. º 2SP 012.348/0-4
Wilson Carlos Bronze Cotrim - Contador CRC-1SP 096.274/0-9

1ª VRP – Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061220-39.2013.8.26.0100 (USUC 1168) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Helena Rocha, Abel Bertuzzi, Rosa Maria Finotelli Bertuzzi, Antonio da Ressureição Pereira, Ariovaldo de Souza, Judith Antunes de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Ricardo Antunes de Souza**, ajuizou **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luis Saia, nº 106, Jardim Arpoador, São Paulo SP, com área de 116,25 m², contribuinte nº 185.005.0039-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Itapeva Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 05.619.906/0001-02 – NIRE 35.300.195.680

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para realização da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada, no dia 23 de maio de 2019 em primeira convocação às 16:00 horas ou segunda convocação as 16:30 horas, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 5º andar, conjunto 51, nesta capital para apreciar e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** Examinar e aprovar os Relatórios de Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2018; e **b)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018; Lembramos aos Srs. Acionistas que o quórum para deliberação em primeira convocação é de 88% do capital social com direito a voto e de maioria absoluta dos presentes em segunda convocação, de acordo com o estatuto social vigente. Assim, a presença de todos é importante, podendo o acionista que não queira comparecer, outorgar procuração a outro acionista ou a advogado, devendo o instrumento ser apresentado à mesa da assembleia pelo outorgado.
São Paulo, 14 de maio de 2019. **A Diretoria.**

4ª VC – Reg. Vila Prudente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006068-34.2014.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DANIEL BEZERRA DE MENEZES**, Brasileiro, CPF 284.375.848-33, que lhe foi proposta **uma ação de Monitória** por parte de **AMC - Serviços Educacionais LTDA**, objetivando o recebimento de R$4.890,07 (Jun/2014), referente as mensalidades não pagas oriundas dos serviços educacionais prestados, conforme o histórico de notas e a declaração de efetivação de matrícula pela internet. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de quinze dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

BANCO BMG

BANCO BMG S.A.

CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019, ÀS 10 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas do **Banco BMG S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10 horas do dia 29 de maio de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01; Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição (“Assembleia”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) retificação dos itens 6.4, 6.5, 7.4 e 7.5 da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de abril de 2019 (“Ata de AGE”), nos quais, por equívoco, constou que o prazo de mandato unificado dos conselheiros eleitos em referido ocasião vigorará até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021 quando, na verdade, o correto seria 2020; (ii) ratificação de todas as demais deliberações da Ata de AGE. **Instruções Gerais:** Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer à Assembleia com os seguintes documentos: (i) acionistas pessoas físicas: documento de identificação com foto; (ii) acionistas pessoas jurídicas: documento de identificação com foto do representante legal; cópia autenticada da última consolidação do estatuto/contrato social; e cópia autenticada do comprovante de eleição dos diretores/administradores; (iii) procuradores: documento de identificação com foto do procurador; procuração com firma reconhecida em cartório; e, no caso de representação de pessoa jurídica, cópias autenticadas do contrato/estatuto social e comprovante de eleição dos diretores/administradores. São Paulo, 13 de maio de 2019.
ÂNGELA ANNES GUIMARÃES - Membro do Conselho de Administração da Companhia

31ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1009262-26.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RENATA CRISTINA PEREIRA**, Brasileiro, RG 36.620.753-2, CPF 356.093.498-26, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **AMC - Serviços Educacionais LTDA**, alegando em síntese: ser credora da requerida do valor de R$ 10.746,69 (Fev/2015) a ser devidamente atualizado, oriundos das mensalidades do ano de 2010, vencidas e não pagas, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 28/05/2019 Lote 01 às 08h50 e Lote 02 às 8h51
2º Público Leilão: 30/05/2019 Lote 01 às 15h30 e Lote 02 às 15h31

HENRI ZYLBERSTAJN, leiloeiro oficial – mat. Jucesp n° 1014, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbanos a serem leiloados separadamente e consecutivamente nas seguintes condições: **LOTE 1 - IMÓVEL**: Unidade autônoma apart - hoteleira, n. 2208, tipo XXVII, localizada no 22° pavimento do Subcondomínio Apart - Hotel - Augusta Apart Hotel, integrante do Condomínio Augusta Comercial, situado na Rua Augusta, n. 101 e 129, no 7° Subdistrito - Consolação, com área privativa de 27,700m², a área comum total de divisão não proporcional de 22,992m², a área comum total de divisão proporcional de 35,201m², a área comum total de 58,193m², a área total de 85,893m³, o coeficiente de proporcionalidade dentro do Subcondomínio apart - hotel de 0,0054413 e a fração ideal do terreno de 0,0018502, com direito ao uso de 1 vaga de garagem, em local indeterminado, para estacionamento de 1 veículo de passeio, com auxílio de manobrista. Contribuinte: 006.070.0041-4 (área maior). De acordo com AV.6/96.572 pelo instrumento particular datado de 14 de dezembro de 2018 e certidão de dados cadastrais do imóvel – IPTU 2019, expedida aos 05/04/2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: 006.070.1427 -1. Imóvel devidamente matriculado sob o n° 96.572 pelo Cartório do 5° oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo Estado de São Paulo. **LOTE 2 - IMÓVEL**: Unidade autônoma apart - hoteleira, n. 2308, tipo XXVII, localizada no 23° pavimento do Subcondomínio Apart - Hotel - Augusta Apart Hotel, integrante do Condomínio Augusta Comercial, situado na Rua Augusta, n. 101 e 129, no 7° Subdistrito - Consolação, com área privativa de 27,700m², a área comum total de divisão não proporcional de 22,992m², a área comum total de divisão proporcional de 35,201m², a área comum total de 58,193m², a área total de 85,893m³, o coeficiente de proporcionalidade dentro do Subcondomínio apart - hotel de 0,0054413 e a fração ideal do terreno de 0,0018502, com direito ao uso de 1 vaga de garagem, em local indeterminado, para estacionamento de 1 veículo de passeio, com auxílio de manobrista. Contribuinte: 006.070.0041-4 (área maior). De acordo com AV.5/96.588 pelo instrumento particular datado de 14 de dezembro de 2018 e certidão de dados cadastrais do imóvel – IPTU 2019, expedida aos 05/04/2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: 006.070.1443-1. Imóvel devidamente matriculado sob o n° 96.588 pelo Cartório do 5° oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo Estado de São Paulo. **VALORES: Lote 1: 1º leilão: R$ 551.098,16 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos); 2º leilão: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) E Lote 2: 1º leilão: R$ 551.098,16 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos); 2º leilão: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda *ad corpus*. Imóveis ocupados, desocupação a cargo dos arrematantes, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes **ROBERTO KUI,** CPF nº 088.692.558-40, RG n° 17.959.260-SSP/SP e CNH n° 01811709990-DETRAN/SP e **CHENG I JUNG KUI,** CPF nº 246.412.978-00, CNH n° 0181171605-DETRAN/SP e RNE n° E382107 H DIREXEX, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º -B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. Expedido, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009836-78.2017.8.26.0100. A M.M Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível- Estado de São Paulo.,Doutora Renata Pinto Lima Zanetta na forma da Lei etc..., FAZ SABER a(o) Barril Empreendimentos, Construções e Participações Ltda (48.699.235/0001-40) e Edifício Residencial Chácara do Regente, representado por seu Síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adriana Silva Fernandes e Daniel Marques Teixeira ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Professor João de Oliveira Torres, 600, apartamento 74, 7º andar, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

2ª VC – Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040228-72.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CRISTIANE CIANFA SOARES**, CPF 176.216.678-00, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Sumário** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, para cobrança de R$ 11.090,72 (Agosto/2015), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de Maio a Dezembro/2014, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2019.

27ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032823-79.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LUCAS AGUIAR RANGEL**, CPF. 395.078.198-60, que **AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, lhe ajuizou uma **ação Monitória** objetivando o recebimento de R$ 9.127,30 (Março/2015), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes relativo as mensalidades não pagas no ano de 2010. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embarque a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2019.

8ª VC – Reg. Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026481-84.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DIEGO GEOVANNI SOARES CARVALHO**, CPF 382.216.988-90, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** Cível por parte **de INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**, alegando em síntese ser credor da importância de R$ 4.620,58 (março/2017), em razão do inadimplemento das parcelas referentes aos meses de janeiro a junho de 2016, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2019.

PBRV Empreendimentos Imobiliário S.A. CNPJ nº 10.439.154/0001-38 - **Convocação -** PBRV Empreendimentos Imobiliário S.A .,vem convocar todos os sócios para a Ata de Assembleia Geral Extraordinária ser realizada em 23/05/2019, às 10h, na Rua Olimpíadas, 66, 13º andar, São Paulo, SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. deliberar sobre alteração: da sede, do objeto e do prazo; Luiz Henrique de Vasconcellos e José Paim de Andrade Junior, diretores

Diário, dinâmico e objetivo...
para você que não tem tempo a perder
Especializado em Publicidade Legal (Atas, balanços, editais e outros).
Empresas & Negócios
Acesse...
www.netjen.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 02DC-F955-8950-88AB.